



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2013/2014

INDICAÇÃO DE Nº 23 DE 30 DE JANEIRO DE 2013.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências visando à construção de uma Sede Própria para a Escola Família Agrícola de Marilândia.

JUSTIFICATIVA

É de suma importância o citado pedido, pois se faz necessário incentivar o quanto possível no aprendizado dos jovens e de quem um dia poderá nos dar bons frutos pela acessibilidade que alguns de nós proporcionamos a eles.

É neste tipo/ método de escola que, estudantes aprendem à leitura, a escrita, a matemática, a tecnologia e também aprendem a trabalhar com a terra, plantas, animais e se interagir com a agricultura. Em suas casas, ensinam os pais a utilizarem novas tecnologias e a maneira mais adequada de lidar com a realidade do campo.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia/ES, 30 de Janeiro de 2013.

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 19 / 03 / 2013
PRESIDENTE

Douglas Badiani
DOUGLAS BADIANI

Vereador - Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	073	Fls. 041 Livro 08
Marilândia-ES - Em:	31 / 01 / 2013	
<i>Glória de Freitas</i>		